



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 191 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **24, 25 e 26 de fevereiro de 2020** (segunda, terça-carnaval e quarta-feira de cinzas), com exceção dos serviços essenciais que não admitam paralisação.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo se aplica às autarquias, que poderão adequar o expediente de acordo com as suas conveniências funcionais.

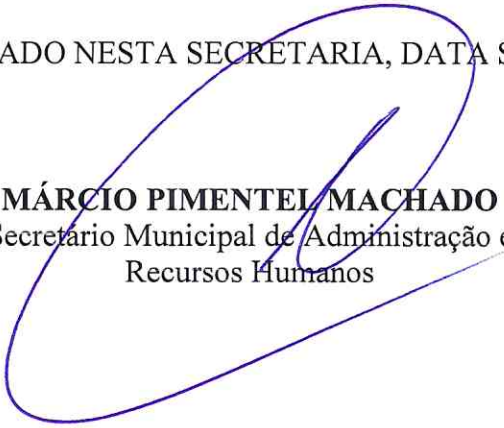
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


GUERINO LUIZ ZANÓN
Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos